



PLANO DE TRABALHO PARA SELEÇÃO E CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO – OSC PROPONENTE	
Nome da Proponente: Associação de Equoterapia Vassoural	Nome Fantasia ou Sigla: AEV
CNPJ: 12.819.386/0001-47	Data da Fundação: 13/10/2010
Endereço: Rodovia Maurílio Biagi Km 5,5 - Fazenda Vassoural	CEP: 14.180-000
Telefone: (16) 3602-8401 Ramal 234	CEL.: (16) 99710-2251
E-mail Institucional: aev@aev.org.br	
Site ou Blog oficial da entidade: aevesporte.com.br	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome: Rodolfo Biagi Becker	
Endereço: Av. Luís Eduardo de Toledo Prado, 2.800 - Casa 20 - Cond. Ipê Roxo	
RG: 35.327.310-7 SSP/SP	CPF: 221.243.788-99
Telefone: (16) 3602-8401 Ramal 234	E-mail: aev@aev.org.br
Validade do mandato da diretoria atual de 17/02/2023 até 17/02/2025	

DADOS BANCÁRIOS		
Nome do banco: Banco do Brasil	N. da agência: 2477-5	N. da conta corrente: 37.839-9

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO		
Nome: Bruna Carla Rodrigues		
Função: Assistente Social	RG: 46.217.932-1	CPF: 386.562.978-48
Telefone:	Celular: (16) 99212-2128	E-mail: aev@aev.org.br
Formação: Serviço Social	N. de Registro no Conselho Profissional: CRESS: 53.603	



Identificação do serviço: Projeto Rédeas da Vida
Termo de Colaboração: N.º 022/23 Aditivo N. 1º ANO 2025
Valor do Repasse: R\$ 176.274,00 em doze parcelas
Período de Execução: 01/03/2024 a 28/02/2026

CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC		
Certificação / inscrição	Número	Período de validade
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	007/2019	31/05/2025
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	001/2015	24/10/2025
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	001/2019	10/06/2025
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEBAS		04/08/2025
CRCE – CERTIFICADO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE ENTIDADES	0127/2014	Tempo inderteminado
CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNEAS)		Desde 15/08/2019

1. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Em 2003, nas dependências da Fazenda Vassoural, surgiu o Centro de Equoterapia Vassoural, especialista na utilização do cavalo como agente terapêutico, promovendo atendimentos à criança, adolescentes, adultos e idosos com ou sem deficiência. Em 2010, foi fundada a Associação de Equoterapia Vassoural, uma entidade civil, de direito privado e sem fins lucrativos, cujo intuito é buscar reconhecimento e apoio junto aos órgãos públicos, ampliando o número de beneficiados e de atendimentos.

A Equoterapia é um método de reabilitação, socioeducacional e holístico que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar, nas áreas da assistência social, da saúde, educação e equitação, estando o praticante montado ou não, que busca o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com ou sem deficiências. Ela não somente reabilita, mas também habilita, previne, educa e socializa. Assim, através da Equoterapia, a AEV objetiva promover a inclusão social e o fortalecimento de vínculos de seus usuários, visando resgatar o respeito humano e a dignidade, no sentido de possibilitar o pleno desenvolvimento e o acesso aos recursos da sociedade por parte desse segmento.

Por isso, o serviço ofertado é de suma importância para os atendidos e seus familiares, pois através dele são realizadas as seguintes atividades: os atendimentos equoterápicos, momentos de reflexão, escutas qualificadas, orientações e encaminhamentos, onde há a ampliação dos direitos dos praticantes, bem como, a promoção do apoio às famílias na tarefa de cuidar, prevenindo situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de demanda de cuidados permanentes/prolongados.

2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A Associação de Equoterapia Vassoural - AEV, associação civil de direito privado e sem fins lucrativos, situada na Fazenda Vassoural, Rodovia Maurílio Biagi km 5,5, S/N, CEP 14.180-000, na cidade de Pontal - SP.

A Associação de Equoterapia Vassoural tem por finalidades:

I Trabalhos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social em prol da comunidade, em defesa de políticas públicas de interesse comunitário, garantidas a todos os cidadãos pela Constituição Federal Brasileira;

II Promover a habilitação, reabilitação e a educação de pessoas com ou sem deficiência.

III Inserção e reinserção social de pessoas com ou sem deficiência.

IV Colaborar com órgãos governamentais e não governamentais para as execuções



das ações acima mencionadas, na prática da terapia com o empregado cavalo;

V Associar-se a instituições congêneres na busca constante de intercâmbio de experiências e tecnologia;

VI Desenvolver políticas para a busca de recursos humanos, materiais, patrimoniais e financeiros, a fim de levar os benefícios da equoterapia a todas as classes sociais, especialmente as menos favorecidas;

VII Estabelecer convênios, contratos e intercâmbios com instituições nacionais ou internacionais, governamentais ou não governamentais nas áreas culturais, ambientais e desportivas, para cooperação mútua, troca de informações e experiências visando ao alcance de objetivos comuns;

VIII Elaborar e executar projetos e eventos esportivos destinadas à prática do desporto equestre de rendimento, participativo, lazer, educacional e de inclusão social. Desenvolvendo e cooperando com a formação esportiva e cultural, isoladamente ou em conjunto com outras organizações da sociedade civil, governamentais ou de direito privado.

IX Oferecer práticas esportivas educacionais, estimulando pessoas com ou sem deficiência a manterem uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral. E, melhoria das capacidades físicas e habilidades motoras.

3. NOME DO SERVIÇO/PROGRAMA/PLANO:

Projeto “Rédeas da Vida”: Atendimento psicossocial às famílias dos usuários e aos usuários da Equoterapia, em situação de vulnerabilidade social, dentro do programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social.

a. LOCAL / ENDEREÇO ONDE SERÁ REALIZADO O OBJETO:

A Associação de Equoterapia Vassoural atende as pessoas com ou sem deficiência em vulnerabilidade social e com renda insuficiente para custear a prática, residentes na cidade de Pontal e demais cidades da região como Sertãozinho, Ribeirão Preto, Pitangueiras, dentre outros.

A OSC atua em todos os casos onde há indicação para a prática de Equoterapia, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiências e transtornos, ainda que em processo de investigação, utilizando o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar das áreas de saúde, educação, assistência social e equitação.



Para que o atendimento aconteça em sua totalidade, levando em consideração a abordagem multidisciplinar, a entidade oferece como contrapartida, profissionais de outras áreas de atuação, conforme a demanda dos usuários.

Os atendimentos acontecem na sede da OSC que dispõe de excelente infraestrutura para a prática da Equoterapia com um ambiente seguro, que garante a acessibilidade a todos, com: Rampa de acesso a Montaria; Banheiros Masculino, Feminino e Adaptado; Área de convivência de 400 m² com bancada, mesas e cadeiras, pia e bebedouro. Toda essa infraestrutura pertence a Fazenda Vassoural e é cedida para a AEV através de comodato gratuito.

b. OBJETO

O Objeto a ser executado é a oferta de atendimento especializado para pessoas com deficiências, transtornos, ainda que em processo de investigação e suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia, através da interação homem/cavalo, utilizada para o desenvolvimento psíquico e social de crianças (03 a 11 anos), adolescentes (12 a 17 anos), adultos (18 a 59 anos) e idosos (acima de 60 anos) com deficiência, transtornos e com indicação médica para a prática de Equoterapia.

c. PÚBLICO ALVO:

O presente projeto visa atender 17 usuários, podendo ser crianças (03 a 11 anos), adolescentes (12 a 17 anos), adultos (18 a 59 anos) e idosos (acima de 60 anos) com deficiências e transtornos, encaminhados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e com indicação médica para a prática da Equoterapia, residentes na cidade de Pontal, bem como, seus familiares.

d. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução é de 12 (doze) meses, contando a partir de março de 2025 à fevereiro de 2026.



e. DESCREVER A REALIDADE OBJETO DA INTERVENÇÃO:

Com vistas à promoção da melhora da qualidade de vida e a inclusão social dos usuários, a Associação de Equoterapia Vassoural (AEV), através da Equoterapia, tem resgatado o respeito humano e a dignidade, possibilitando o amplo desenvolvimento e o acesso aos recursos da sociedade. Entre os principais resultados alcançados com o trabalho equoterápico, podemos destacar o relacionamento interpessoal, a relação familiar, a disciplina pessoal, a aquisição e o desenvolvimento de habilidades sociais, o aumento da concentração, ou seja, nas funções executivas como um todo, a melhora no aspecto emocional, o controle do estresse, a superação de medos pessoais, a ênfase na autoestima, autoconfiança e autonomia, além do desenvolvimento físico notório proporcionando assim, maior independência e funcionalidade aos seus usuários.

Com a experiência vivenciada identificamos que, durante os atendimentos, os familiares/responsáveis necessitavam de apoio e orientações técnicas, para fortalecimento dos vínculos e para a continuidade dos resultados obtidos na Equoterapia. Por essa razão, o serviço é de suma importância para as famílias, para os atendidos, bem como para o município, pois através dos momentos de reflexão, escutas qualificadas, orientações e encaminhamentos para a ampliação dos direitos dos usuários, bem como, da promoção do apoio às famílias na tarefa de cuidar, há prevenção de situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de demanda de cuidados permanentes/prolongados. Ressalta-se também, a realização da articulação com a Rede, conforme necessidade, para a garantia plena dos direitos de seus usuários. Sendo assim, a AEV busca além de melhorar a qualidade de vida, mediante atendimento psicossocial ao público alvo, a promoção da inclusão social.

4. OBJETIVOS:

Geral: Prestar atendimento à pessoas com deficiência e transtornos do município de Pontal, referenciadas à rede de proteção social, favorecendo o desenvolvimento da autonomia, promovendo a inclusão social e ofertando atendimento psicossocial aos usuários.





Específicos:

- 1) Favorecer a autonomia;
- 2) Possibilitar a inclusão/interação social;
- 3) Ofertar apoio às famílias (orientações, acolhimento e escuta qualificada);
- 4) Oferecer transporte para os usuários sem condições de frequentar o atendimento por meios próprios; e
- 5) Oferecer uma alimentação saudável.

5. METODOLOGIA:

O plano será executado por 12 (doze) meses, com atendimentos aos usuários e seus familiares/responsáveis realizado semanalmente, com dois períodos de pausa nos atendimentos presenciais para planejamento e replanejamento das atividades a serem desenvolvidas durante o período de execução. A previsão para essas pausas são: duas semanas em julho e duas semanas em dezembro.

O serviço será ofertado de segunda a sexta feira das 8h às 11h30min e das 13h às 17h (horário de funcionamento da OSC), com uma equipe composta por profissionais habilitados em Equoterapia e aptos para o atendimento de pessoas com deficiências e/ou transtornos, e seus familiares/responsáveis. Os atendimentos serão realizados uma vez na semana, com duração de aproximadamente 45 minutos.

A ação da equipe será pautada na observação de potencialidades e demandas dos usuários e seus familiares/responsáveis, e o reconhecimento de situações de violência e/ou violação de direitos para acionar mecanismos necessários para resposta a tais condições. A intervenção sempre será voltada a diminuir a exclusão social dos usuários e ao apoio aos responsáveis, com orientações, acolhimento e escutas qualificadas.

O trabalho com os usuários é pautado na ética das profissões e nas atividades desenvolvidas, sendo dividido nas seguintes etapas:

- Agendamento da avaliação;
- Acolhimento/Orientações;
- Avaliação;
- Atividades/Atendimentos;
- Reavaliação/Replanejamento;
- Atividades/Atendimentos;
- Replanejamento/Devolutiva.

A avaliação feita inicialmente serve como diretriz para a equipe incluir o usuário em um dos programas da Equoterapia, a saber: Hipoterapia, Educação/Reeducação, Pré-esportivo e Esportivo, além do Horsemanship Terapêutico buscando uma melhor resposta biopsicossocial, de acordo com as necessidades e potencialidades de cada um.

Para esse projeto são necessários: uma psicóloga, uma assistente social e um auxiliar de equitação. Tais profissionais gozarão do período de descanso remunerado, respeitando as normas da CLT, porém em escala de revezamento, para que o serviço aconteça de forma continuada, conforme parceria firmada por 12 (doze) meses.

Os atendimentos serão ofertados da seguinte forma:

- Dos grupos com a família e/ou responsáveis: periodicidade mensal;
- Atendimento ao usuário: periodicidade semanal;

1- Para que o usuário seja inserido neste projeto, o mesmo deverá:

- Estar apto para a prática da Equoterapia, após avaliação específica da equipe multiprofissional (obedecidas as indicações e contra-indicações);
- Possuir avaliação médica autorizando a prática da Equoterapia;
- Cada usuário deverá ter a documentação necessária devidamente preenchida e assinada, com autorização dos responsáveis;
- Comparecer no dia e horário previamente agendados dos atendimentos;
- Este Plano é pautado na missão, visão e valores da OSC.

2- Para que o usuário permaneça em atendimento, o mesmo deverá:

- Comparecer ao atendimento com antecedência máxima de dez minutos com igual período de tolerância em caso de atraso;
- Não apresentar mais que três faltas semestrais à terapia sem justificativa legal;
- Respeitar as regras de bom comportamento e conduta por parte dos usuários;
- Estar dentro do tempo limite de permanência nos atendimentos (dois anos).

O transporte dos usuários e seus acompanhantes será de responsabilidade da OSC, viabilizando o acesso dos mesmos ao Serviço de forma contínua e sem interrupção, durante a execução da parceria. O transporte será ofertado na ida do município de Pontal/SP até à Fazenda Vassoural e o retorno dos mesmos ao município, após o término das atividades.





Todos os encaminhamentos para o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência ou transtornos, através desta parceria, deverá ser realizado pelo equipamento municipal CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social – referenciado à Proteção Social Especial da Política de Assistência Social do município de Pontal, o qual será responsável pelo referenciamento das famílias dos usuários atendidos.

Esses beneficiários diretos receberão atendimento uma vez na semana, com duração de aproximadamente 45 minutos. Por se tratar de uma terapia que promove a melhora da qualidade de vida de pessoas com deficiências ou transtornos, bem como de seus familiares e cuidadores, influencia diretamente na economia familiar e indiretamente na economia do município.

A estruturação do Projeto Rédeas da Vida, resultou na prestação de um serviço importante à sociedade local, uma vez que a terapia tem se mostrado de grande valia para os munícipes e a cidade de Pontal não possui esse tipo de serviço (Equoterapia) disponível para a população.

Levando em consideração que os usuários e seus responsáveis permanecem na OSC por todo um período do dia, faz-se necessário o oferecimento de um lanche para os mesmos. Contudo, como a OSC não dispõe de cozinha para o preparo do lanche, é necessária a contratação desse serviço por terceiros, priorizando todas as normas de higiene e segurança alimentar. Posto isto, após os atendimentos, será fornecido aos usuários e responsáveis um lanche.

Buscando atender as exigências da Lei vigente faz-se, ainda, necessária a contratação de prestadores de serviços específicos para a prestação de contas e serviços administrativos.

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Após o encaminhamento do CREAS, é feito o contato via telefone e/ou WhatsApp para agendamento da avaliação.

Quando o usuário e seus responsáveis chegam à Associação de Equoterapia Vassoural, é feito o acolhimento e uma apresentação sobre Equoterapia, seus programas e benefícios, bem como o Projeto no qual serão incluídos. Em seguida, é feita a apresentação das diretrizes e normas que regem a OSC. Passadas todas as informações e orientações, iniciam-se as avaliações específicas pela equipe técnica da AEV. Cada usuário possui um prontuário individual composto com as fichas de avaliações, folha de frequência, folha de evoluções diárias e demais autorizações/documentos necessários.

As avaliações são realizadas conforme encaminhamento do CREAS, de acordo com as vagas disponíveis. O intuito das mesmas é proporcionar conhecimento sobre as necessidades e potencialidades dos usuários para serem traçados objetivos de tratamento a curto, médio e longo prazo.

Após as avaliações, são feitas reuniões técnicas-administrativas de planejamento anual das atividades e para o planejamento individual de cada usuário, onde são definidos os objetivos e as estratégias para alcançá-los. Dá-se início, então, aos atendimentos que são realizados uma vez por semana, com duração de aproximadamente 45 minutos e há o acompanhamento às famílias. Há ainda, atendimento em grupos, sendo esses as rodas de conversa para as famílias, que são realizados mensalmente, conforme cronograma.

Depois de cada atendimento, é feito o preenchimento da evolução diária do usuário, buscando relatar os resultados obtidos pelos mesmos durante os atendimentos daquele dia. Toda e qualquer alteração da rotina semanal do mesmo, bem como alterações de medicações e visitas médicas são também informadas nesse registro.

Também são realizadas escutas qualificadas, orientações e encaminhamentos aos serviços da Rede Municipal, quando necessário.

Durante todo o ano, são realizados eventos internos em datas comemorativas, buscando a interação/inclusão social de todos os usuários, a saber:

- Comemoração da Páscoa;
- Semana das Mães/Cuidadores;
- Festa Junina;
- Semana dos Pais/Cuidadores;
- Comemoração do Dia das Crianças;
- Confraternização de Fim de Ano.

Em Julho, são feitas novas reuniões técnicas administrativas para replanejamento de cada usuário e treinamento da equipe técnica com os cavalos, sendo assim, nesse período de duas semanas, não há atendimento presencial, porém a OSC continua disponível às famílias com atendimento remoto quando necessário. Essa circunstância é previamente articulada e acordada com as famílias.

Em novembro, é realizado um replanejamento, para preenchimento do instrumental de devolutiva para posterior apresentação do mesmo aos pais ou responsáveis, a fim de, relatar e colher as informações quanto às evoluções observadas durante o ano.

AÇÕES/ATIVIDADES	MESES											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Avaliação *	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento / Replanejamento							X					X
Escuta Qualificada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Devolutivas												X
Cuidado com os animais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Lanches	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Transporte	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Serviço administrativo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

*Realizadas apenas após encaminhamento do CREAS e pode acontecer em qualquer momento durante a vigência do plano.

7. METAS / RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS DE ACORDO COM AS ATIVIDADES PROPOSTAS:

Metas:

- Prestar atendimento biopsicossocial qualificado através da Equoterapia a, pelo menos, 90% dos usuários referenciados pela rede de proteção social especial do município de Pontal, conforme previsto no termo, em um período de 12 meses.
- Promover o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, de 85% dos usuários, através de eventos internos realizados pela OSC no decorrer do ano.
- Proporcionar apoio à 90% das famílias na tarefa de cuidar, diminuindo sua sobrecarga de trabalho, prevenindo situações de desgaste.

Resultados a serem alcançados:

- Melhora da autonomia do usuário;
- Possibilitar a inclusão/interação social dos usuários e seus responsáveis;
- Ofertar apoio às famílias/responsáveis pelos usuários através de orientações, escutas qualificadas e acolhimentos;



META	INDICADOR		MEIO DE AFERIÇÃO
	Unidade	Quantidade	
1) Prestar atendimento biopsicossocial qualificado através da Equoterapia a, pelo menos, 90% dos usuários	Atendimento	17 usuários atendidos através da Equoterapia	Ficha de Frequência, Relatórios mensais e anual;
2) Promover o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, de 85% dos usuários, através de eventos internos realizados pela OSC no decorrer do ano.	Atendimento	17 usuários e seus responsáveis	Registro de Fotos de Participação nos Eventos Internos, Ficha de Frequência;
3) Proporcionar apoio à 90% das famílias na tarefa de cuidar, diminuindo sua sobrecarga de trabalho, prevenindo situações de desgaste.	Atendimento	17 usuários e seus responsáveis	Cronograma de Ações/temáticas e relatórios mensais, Registro em Diário Social.

EQUIPE RESPONSÁVEL DO SERVIÇO:

Elaboração do plano: Responsável técnica e Psicóloga.

Acompanhamento do processo:

- Equipe técnica (uma Coordenadora, uma Assistente Social, dois Psicólogos, uma Equitadora, dois Auxiliares de Equitação, três Fisioterapeutas, uma Psicopedagoga, um Profissional da Educação Física e duas Auxiliares de Serviços Gerais).
- Equipe Operacional (uma Assistente Social, uma Psicóloga e um Auxiliar de Equitação).
- Equipe de Apoio disponível (um Psicólogo, uma Equitadora, dois Auxiliares de Equitação, três Fisioterapeutas, uma Psicopedagoga, um Profissional da Educação Física e duas Auxiliares de Serviços Gerais). Todos remunerados com Recursos de outros projetos ou com Recursos Próprios.

RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PLANO *					
Qtd.	Cargo / Função	Remuneração	Vínculo	Fonte	Carga Horária
1	Assistente Social	R\$ 3.277,00	CLT	Projeto SEDES – Pontal	30 Horas Semanais
1	Psicóloga	R\$ 3.277,00	CLT	Projeto SEDES – Pontal	30 Horas Semanais

SERVIÇOS DE TERCEIROS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PLANO					
Qtd.	Cargo / Função	Remuneração	Vínculo	Fonte	Carga Horária
1	Serviços Administrativos – 50%*	Valor Mensal: R\$ 1.109,84	PJ	Projeto SEDES – Pontal	12 meses
1	Serviços de Transporte *	Valor Mensal: R\$ 3.708,20	PJ	Projeto SEDES – Pontal	12 meses
1	Serviços para aquisição de Alimentação e/ou Uniformes/EPIs (tanto para praticantes quanto para profissionais) e/ou materiais de escritório e/ou produtos veterinários.	Valor Mensal: R\$ 1.471,29	PJ	Projeto SEDES – Pontal	12 meses

* Profissional contratado, pessoa jurídica.

CARGO	REMUNERAÇÃO	VÍNCULO	FONTE	CARGA HORÁRIA
COORDENADORA	R\$ 6.297,99	CLT	Outros Recursos	37,5 Horas Semanais
EQUITADORA	R\$ 3.706,23	CLT	Outros Recursos	37,5 Horas Semanais
AUXILIAR DE EQUITAÇÃO*	R\$ 1.858,01	CLT	Outros Recursos	37,5 Horas Semanais
AUXILIAR DE EQUITAÇÃO	R\$ 1.858,01	CLT	Outros Recursos	37,5 Horas Semanais
PROFISSIONAL DA ED. FISICA	R\$ 3.603,16	CLT	Outros Recursos	37,5 Horas Semanais
PSICOLOGA	R\$ 3.605,21	CLT	Municipal	37,5 Horas Semanais
PSICOLOGO	R\$ 3.478,81	CLT	Outros Recursos	37,5 Horas Semanais
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 4.067,54	CLT	Municipal	30 Horas Semanais
FISIOTERAPEUTA	R\$ 2.373,69	CLT	Outros Recursos	20 Horas Semanais

FISIOTERAPEUTA	R\$ 2.882,53	CLT	Outros Recursos	30 Horas Semanais
FISIOTERAPEUTA	R\$ 3.120,10	CLT	Outros Recursos	30 Horas Semanais
PEDAGOGA/PSICOPEDAGOGA	R\$ 3.603,16	CLT	Outros Recursos	37,5 Horas Semanais
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.948,93	CLT	Outros Recursos	37,5 Horas Semanais
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.485,89	CLT	Outros Recursos	37,5 Horas Semanais

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

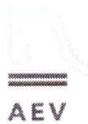
PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
Natureza da Despesa	Valor Mensal	Quantidade	Total
	Municipal		
Serviços de Terceiros PJ - transporte	R\$ 3.708,20	12	R\$ 44.498,40
Serviços de Terceiros PJ - administrativo	R\$ 1.109,84	12	R\$ 13.318,08
Serviços de Terceiros PJ – alimentação e/ou uniformes e/ou EPI's e/ou materiais de escritório e/ou produtos veterinários ¹	R\$ 1.471,29	12	R\$ 17.655,49
R.H. – salário líquido	R\$ 6.554,00	11	R\$ 72.094,00
R.H. – INSS e IRRF retenção fonte e FGTS	R\$ 1.006,15	11	R\$ 11.067,65
Recursos Humanos – Férias e 13º salário (incluso os encargos sociais)	-	1	R\$ 17.640,38
Valor mensal	R\$ 14.689,50		-
Valor anual	-		R\$ 176.274,00

¹tanto para praticantes quanto para profissionais e/ou cavalos.

Obs.: Se houver verba remanescente a mesma será utilizada para aquisição de material de consumo, a saber: material de escritório, EPI (equipamento de proteção individual), uniformes e produtos veterinários.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANUAL

*1ª Parcela	*2ª Parcela	*3ª Parcela	*4ª Parcela	*5ª Parcela	*6ª Parcela
R\$ 14.689,50	R\$ 14.689,50	R\$ 14.689,50	R\$ 14.689,50	R\$ 14.689,50	R\$ 14.689,50
Competência: mês/ano Março/2025	Competência: mês/ano Abril/2025	Competência: mês/ano Maio/2025	Competência: mês/ano Junho/2025	Competência: mês/ano Julho/2025	Competência: mês/ano Agosto/2025



*7ª Parcela	*8ª Parcela	*9ª Parcela	*10ª Parcela	*11ª Parcela	*12ª Parcela
R\$ 14.689,50	R\$ 14.689,50	R\$ 14.689,50	R\$ 14.689,50	R\$ 14.689,50	R\$ 14.689,50
Competência: mês/ano Setembro/2025	Competência: mês/ano Outubro/2025	Competência: mês/ano Novembro/2025	Competência: mês/ano Dezembro/2025	Competência: mês/ano Janeiro/2026	Competência: mês/ano Fevereiro/2026

OBS.: Planilha do Cronograma em Anexo 1.

Diante disso, pede-se deferimento deste Plano de Trabalho.

Pontal, 20 de Dezembro de 2024.

Elaine Cristina Soares Leite
Vice-Presidente da AEV

*Conforme autorização prevista nos artigos 19 e 25 do Estatuto Social da OSC.

Bruna Carla Rodrigues
**Assistente Social
Responsável Técnico**

ANEXO 1

CRONOGRAMA FINANCEIRO DE 2025

	Jan.	Fev.	Marc	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total Geral
Recursos Humanos	R\$ 6.554,00	R\$ 6.554,00	R\$ 6.554,00	R\$ 6.554,00	R\$ 3.277,00	R\$ 6.554,00	R\$ 6.554,00	R\$ 6.554,00	R\$ 3.277,00	R\$ 6.554,00	R\$ 6.554,00	R\$ 6.554,00	R\$ 72.094,00
Férias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.040,18	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.040,04	R\$ -	R\$ 3.780,08	R\$ 3.780,08	R\$ 17.640,38
Encargos Sociais	R\$ 1.006,15	R\$ 11.067,66											
Auxiliar administrativo (prestador de	R\$ 1.109,84	R\$ 13.318,08											
Prestação de serviço de transporte	R\$ 3.708,20	R\$ 44.498,40											
Materiais de Consumo -	R\$ 1.471,29	R\$ 17.655,48											
Total Mensal	R\$ 13.849,48	R\$ 13.849,48	R\$ 13.849,48	R\$ 13.849,48	R\$ 15.612,66	R\$ 13.849,48	R\$ 13.849,48	R\$ 13.849,48	R\$ 15.612,52	R\$ 13.849,48	R\$ 17.629,56	R\$ 16.623,41	R\$ 176.274,00